

TREINAMENTO – ATUALIZAÇÃO RDC 1000/2025
(Comparação com Portaria 344/98)

1. O que é cada uma?

Portaria 344/98

Regra antiga (base de tudo até hoje)
Controla medicamentos sujeitos a controle especial
Foco em receituários físicos (papel)

RDC 1000/2025

Atualização moderna da ANVISA
Foco em receitas eletrônicas e controle digital
Traz mais segurança, rastreabilidade e padronização

Ou seja:

Não substitui a 344 — ela moderniza e complementa

2. Quais as principais mudanças (NA PRÁTICA)

2.1-Receitas agora podem ser eletrônicas

Antes: só papel
Agora: receita digital válida oficialmente
Deve ser nativa digital (não pode ser foto ou escaneada)

3. Assinatura eletrônica obrigatória

3.1-Deve ser:

Qualificada (ICP-Brasil) para controlados
Validável obrigatoriamente
Garante autenticidade e segurança

4. Criação do SNCR

É O Sistema nacional para controle de receitas.

4.1-Toda receita eletrônica:

Tem número único
É registrada no sistema
Farmácia deve validar e registrar uso ANTES DE MANIPULAR.

5. Receita não pode ser reutilizada

5.1-Depois dispensação:

Não pode usar novamente
Uso único obrigatório

6. Mudança na via da receita

6.1-Antes (344):

Duas vias obrigatórias

6.2-Agora (RDC 1000):

Receita eletrônica = não precisa de 2 vias

7-Data da receita é automática

7.1-Antes:

Manual

7.2-Agora:

Data gerada automaticamente

Não pode alterar

8. Novos modelos de receituário

8.1-Modelos antigos da 344:

Não podem mais ser impressos novos

8.2-Mas:

Os já impressos ainda valem.

9- Impressão descentralizada

9.1-Antes:

Só vigilância imprimia alguns receituários

9.2-Agora:

Prescritor pode imprimir

Mais agilidade

10-CPF do paciente

10.1-Antes

Não era obrigatório

10.2-Agora

Obrigatório

Identificação mais rigorosa

Maior controle e rastreabilidade

11. O que não mudou?

Controle por listas (A, B, C...)

Necessidade de retenção (quando aplicável)

Responsabilidade do farmacêutico na conferência

Receitas físicas ainda válidas

12. O porque dessas mudanças?

- Mais segurança
- Evita falsificação
- Assinatura digital garante autenticidade
- Mais controle sanitário
- Governo acompanha uso em tempo real
- Reduz desvio de medicamentos
- Mais agilidade
- Menos burocracia
- Menos papel
- Processo mais rápido

12.1-Rastreabilidade total

- Cada receita tem histórico
- Facilita fiscalização

12.2-Segurança para o paciente

- Evita erro e fraude
- Garante uso correto

13-Impacto na Farmácia (na prática)

13.1-O que muda no seu dia a dia:

- Conferir assinatura digital
- Validar receita no sistema
- Registrar dispensação no SNCR
- Conferir CPF do paciente
- Não aceitar receita digital inválida (foto, print, etc.)

14-Principais erros a evitar (não deve acontecer):

- Aceitar receita escaneada
- Não validar assinatura digital
- Não registrar no sistema
- Dispensar receita já utilizada
- Ignorar dados obrigatórios

15-Resumo prático (para equipe):

15.1-Antes (344):

- Papel
- Controle manual
- Mais burocracia

15.2-Agora (com a RDC 1000/25):

- Digital + papel

Controle eletrônico

Mais segurança e rastreio

16-Referências:

POP-LG-06-Controle de Prescrições de acordo com a RDC 1000/25.

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 1000/2025.